



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 947/2013 - CONSU, de 27 de março de 2013.

**CRIA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM LETRAS – PROFLETRAS.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12783617-9,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Universitário – CONSU**::

Art. 1º - Fica criado o **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS**, a ser oferecido em rede nacional composta por 40 unidades de 34 instituições, dentre as quais a UECE está incluída e tendo como Coordenação Geral a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de março de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor